

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO


**REF: PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/ 2 0 2 0 - FMS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020 - FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MOBILIÁRIO E GERADOR, ATRAVÉS DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA COVID 19, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA MS 1.797/2020, PORTARIA 1.445/2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

Licitante LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.748.956/0001-08, sediada na Av. Borges de Medeiros, nº 645, Centro, Santa Rosa-RS declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Rosa (RS), 04 de Dezembro de 2020.


LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
GASPARINO ANTONIO MARTINAZZO / PROCURADOR OUTORGADO
CPF nº 016.969.629-43
RG nº 3.159.567

| |
|---|
| BIOSOLUTY CNPJ 31.748.956/0001-08 IE 110/0128627 Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro Santa Rosa - RS CEP 98781-001 |
|---|

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM ME

**REF: PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/ 2020 - FMS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020 - FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MOBILIÁRIO E GERADOR, ATRAVÉS DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA COVID 19, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA MS 1.797/2020, PORTARIA 1.445/2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC

Licitante LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.748.956/0001-08, sediada na Av. Borges de Medeiros, nº 645, Centro, Santa Rosa-RS por intermédio de seu procurador abaixo assinado DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 16/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Rosa (RS), 04 de Dezembro de 2020.

**LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
GASPARINO ANTONIO MARTINAZZO / PROCURADOR OUTORGADO
CPF nº 016.969.629-43
RG nº 3.159.567**

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann - Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o número 31.748.956/0001-08, situada na AV. Borges de Medeiros, N° 645 B. Centro na cidade de Santa Rosa no estado do Rio Grande do Sul, por seu responsável legal Sr. FRANCO LUIZ LAGEMANN, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade nº 1078569801 SSP/RS e do CPF 002.449.970-63.

OUTORGADO: GASPARINO ANTONIO MARTINAZZO, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 016.969.629-43 e RG nº 3.159.567, domiciliado na Rua Antonio Mariano de Souza, 1109 Bairro Ipiranga – São José/SC Cep: 88.111-510.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações.

*Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.

Santa Rosa (RS), 27 de Janeiro de 2020.

TABELIONATO SANTA ROSA
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN
RG 1078569801 SSP/RS
CPF 002.449.970-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 11:28:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 10:22:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117250605201005400292-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1ae15c95dcaaf721bf0645ae5d8127ca86d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d04df213afe6722882960177746c28a4cc



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SUBALTERNATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
 Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.743/2008 alterada e a Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 1º, Inc. III da Lei Federal nº 7.102/2008 alterada a primeira via original digitalizada, mantida sob as condições estabelecidas e condições relativas, o registro e o protocolo são de: 43208358566
 Cód. Autenticação: 117250801201112480443-1; Data: 08/01/2020 11:18:29
 Rele Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A.P.R.101-74/RPE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://recolodigital.trib.tj.rs.br>

Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43208358566**
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Nome: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP1900132034

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-----|--|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |

SANTA ROSA Local
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____
 12 Julho 2019 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) qual(is) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

 NÃO Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem A decisão

 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo delatado. Publique-se e arquivar-se
 Processo indeferido. Publique-se. _____

 Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo delatado. Publique-se e arquivar-se
 Processo indeferido. Publique-se _____

 Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Continuo registro sob o nº 509350 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 152697436 - 12/07/2019. Autenticação 42120041051955AF5A1A250DEAB038719C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajcrls.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 15/2019-743-6 e o código de segurança CP#H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
 Pág. 1/0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Rua Rio de Janeiro, 140 - Centro, CEP: 91201-900 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, inciso V do Art. 4º da Lei Federal 11.343/06 e Art. 1º do Art. 107
da Lei Estadual nº 12.743/10, a presente assinatura digitalizada, reconstruída por
um sistema especializado e inserida eletronicamente, confere o mesmo valor legal.

Cód. Autenticação: 117250801201112480443-2 Data: 08/01/2020 11:18:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP18100-DDOM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Modulo Integrador | Data |
| 19/289.743-8 | RSP1900132034 | 12/07/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CFF | Nome |
| 002.449.970-63 | FRANCO LUIZ LAGEMANN |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ 31.748.956/0001-08

NIRE 43208358566

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **REPRESENTADO** pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

1 / 3



CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido nominalmente em 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

| QUOTISTAS | NÚMERO DE QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (%) | CAPITAL R\$ |
|------------------------|------------------|------------------|-------------|
| FRANCO LUIZ LAGEMANN | 4.750 | 95 % | 4.750,00 |
| VICENTE LINCK LAGEMANN | 250 | 5 % | 250,00 |
| TOTAL | 5.000 | 100 % | 5.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA - **Início e Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

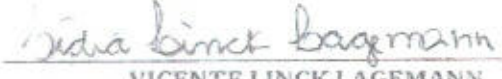
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Santa Rosa/RS, 26 de Junho de 2019.


FRANCO LUIZ LAGEMANN


VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pelo pai: FRANCO LUIZ LAGEMANN


VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pela mãe: LIDIA LINCK LAGEMANN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SUBSIDIÁRIO DE NOTAS - CARGO: CAJ 01.875-4
 Rua: Rua... nº... - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91200-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital

Em conformidade com o art. 10º, IV, do art. 1º da Lei Federal nº 8.237/2014 e art. 1º da Lei Estadual nº 12.220/2010, autenticada a primeira imagem digitalizada, realizada em...
 em...
 de acordo com o protocolo e o conteúdo eletrônico. O número eletrônico é: 117250801201112480443-6; Data: 08/01/2020 11:18:29

Selo Digital de Fertilização Tipo Normal C: AJP18096-Gu20
 Valor Total do Ator: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jcb.rs.br>

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/289.743-8 | RSP1900132034 | 12/07/2019 |
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
| CPF | Nome | |
| 002.449.970-63 | FRANCO LUIZ LAGEMANN | |
| 008.672.970-60 | LIDIA LINCK LAGEMANN | |

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua: Rua... nº... - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91200-000 - Curitiba, PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, de nire 4320835856-8 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093500, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 002.449.970-63 | FRANCO LUIZ LAGEMANN |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 002.449.970-63 | FRANCO LUIZ LAGEMANN |
| 008.672.970-50 | LIDIA LINCK LAGEMANN |

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358568 e protocolo 19/2897438 - 12/07/2019. Autenticação: 42120041C51855AF6A1A25DDFAB0367150302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo, 19/289.743-8 e o código de segurança CPH. Este cópia foi digitalizada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 7/8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE BOMAS - Código CNJ 00210-4
 Rua Francisco de Assis, 100 - Fone: (51) 3091-8888 - www.cartorioab.com.br - 91120-000 - PO de S. Carlos

Autenticação Digital
 De acordo com a Resolução 174 de 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei Federal 13.006/2014, Art. 1º, inciso III, a Lei Federal 11.711/2008, quanto à prestação de serviços digitais, mediante o uso de certificados emitidos e validados pelo ICP-Brasil, o referido ato será digitalizado.

Cód. Autenticação: 317250801201112480443-8; Data: 08/01/2020 11:18:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJP13036-1000; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 716.006.550-68 | MARCIA GONZALEZ SOMENSI |
| 193.107.810-88 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelamento de BOMAS
 Rua Francisco de Assis, 100 - Fone: (51) 3091-8888 - www.cartorioab.com.br - 91120-000 - PO de S. Carlos

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

[Handwritten signatures in blue ink]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Cartório registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208368699 e protocolo 192867438 - 12/07/2019. Autenticação: 42120041051955AF8A1A250DEABC06719C302869. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/286.743-8 e o código de segurança CPH. Este cupim foi autenticado digitalmente e assinado em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:21 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117250801201112480443-1 a 117250801201112480443-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af52571f6c624b486086f9d7b0556227b2d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d04d281a01a15d5e5f01d9cc3e4c1b8c12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 2132094471 DATA DE EMISSÃO 21/03/2016

VICENTE LINCK LAGEMANN

FILIAÇÃO FRANCO LUIZ LAGEMANN
LÍDIA LINCK LAGEMANN

NATURA CIVIL SANTA ROSA RS DATA DE NASCIMENTO 27/01/2015

END. RESIDUAL C RASC SANTA ROSA RS
MATRÍCULA: 099598 01 SS 2015 1 00146 012 0051301 92

CEL 049.653.940-03

IDENTIFICADO EM 1 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2132094471

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 117253101209152190151-1; Data: 31/07/2020 11:58:52

Sólo Digital de Fiscalização Tico Ribeiro O. A. 0567636-W/RS

Valor Total do At: R\$ 4,55

Certifica em digital do ato em: https://portaldigital.tjpr.rs.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 13:17:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1450708

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 11:58:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117253101201152190151-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f3cc2605df80af829de53f76b0497f025d4f31b020955e1892af61ebf0e3e4d02c07aecc54eeb43c41f3648eb9ebe65



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Folga-Direita



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1078560801 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2016

FRANCO LUIZ LAGEMANN

TIPO DE LUIZ LAGEMANN
ERICA BRUNE LAGEMANN
MUNICÍPIO: ESTRELA RS DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1983

RUA: E CAS COLINAS RS
MATRÍCULA: 100685 01 55 2014 2 00005 001 0000719 10

CPF: 002.449.970-63

ASSINATURA DO DIRETOR

RS: PAGE? 151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. TAMARITANÓPOLIS, 100 - JARDIM DE ARAÚJO - CEP: 91130-000 - PORTO ALEGRE - RS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 117250801201112540494-1; Data: 08/01/2020 11:18:33

Selo Digital de Fundação Tipo Normal C-4.111.999-4/024-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar os dados do ato em: <https://sistema.ajodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1428846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:18 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 117250801201112540494-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5df911ac4f0261bfcbfad025b5134433ed4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0c53464f18a1c3b38079e546bd237ed38





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320835856-6 | CNPJ 31.748.956/0001-08 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/10/2018 | Data de Início de Atividade 24/09/2018 |
|--|----------------------------|--|---|

Endereço Completo:

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-001 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 002.449.970-63 | FRANCO LUIZ LAGEMANN | xxxxxxx | R\$ 4.750,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 049.653.940-03 | VICENTE LINCK LAGEMANN | xxxxxxx | R\$ 250,00 | SÓCIO |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/07/2019

Número: 5093500

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2020 08:07

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2020 08:07

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001058437 e visualize a certidão)



20/752.336-3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.748.956/0001-08, sediada na Av. Borges de Medeiros, nº 645 - Centro, Santa Rosa-RS, CEP: 98780-001 está enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa-RS, 28 de Setembro de 2020.

1º TABELIONATO
SANTA ROSA

JAIME LUIS PATIAS - CONTADOR
CPF: 533.604.600-06
CRC: 1- RS 051821/ O-6
JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

1º TABELIONATO
SANTA ROSA

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN - SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIO SOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE PROTESTO DE NEGÓCIOS DE SANTA ROSA

RECONHEÇO SEMELHANÇA as firmas de **JAIME LUIS PATIAS** e **FRANCO LUIZ LAGEMANN** que assina por **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, Dou Ió. 0639.01.1900018 4012 & 40912

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, 29 de setembro de 2020
Tabelião Substituto: **Dani Fernanda Heigert Fenner**
Emol: R\$ 10,00 + Selc digita: R\$ 2,00

Danny

Avenida Borges de Medeiros, 645 | Centro | Santa Rosa | RS | Brasil | CEP 98781-001
CNPJ 31.748.956/0001-08 | AFE ANVISA OHL1H312L6M8 | (55) 98446-3330
www.biosoluty.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117252909200441058789-1
Data: 29/09/2020 12:02:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM66395-ORZP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estado, João Pessoa - PB
(81) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
T.J.PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei do presente estado. Imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br ou em: https://azevedobastos.net.br/documentos/117252909200441058789

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 13:12:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117252909200441058789-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd5fd3554706c8d42db0ea14a3cfc36eda4e7e84029d2ebd50b9604e847dd0a6db20b73e5400a4782af25ad9bced4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 21 de agosto de 2001.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2020 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.748.956/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FCE.10EC.9F5C.8268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.748.956/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:00 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VSWT071220082100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCO LUIZ LAGEMANN**

CPF/CNPJ: **002.449.970-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:22 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 41D3071220082122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2020 às 08:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.449.970-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FCE.100B.8AD6.7043 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31748959000108 00244997063

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2020 08:57:34

Data da última atualização: 05/12/2020 10:15:18

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

